

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

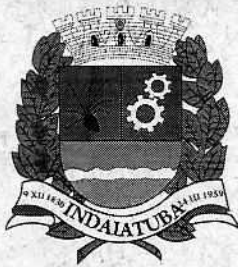
INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Autarquia competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **estudo para implantação de ciclovia até o DISTRITO INDUSTRIAL.**

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICO que a implantação de ciclovias é um tema cada vez mais respeitado em grandes centros urbanos como uma das soluções para o transporte urbano, sem perder a praticidade no cotidiano, ainda mais em uma cidade com Indaiatuba, com poucos aclives/declives.

Com ciclovias servindo até o Distrito Industrial de nosso município, promoveríamos estímulo ao uso de bicicletas como uma opção de locomoção, gerando, desta forma, grande parte dos seguintes benefícios:

1. Ciclovias encorajam o ciclismo como um meio de transporte, o que é essencial para desafogar o trânsito e diminuir o consumo de combustíveis para o transporte urbano.
2. A existência delas lembra aos motoristas que ciclistas também são usuários das ruas. Essa é parte essencial da importância das ciclovias: se uma das soluções para o transporte urbano é aumentar o uso das bicicletas como meio de transporte, é importante oferecer segurança para os ciclistas – e a construção de ciclovias é uma das principais soluções.
3. Ciclovias criam um trânsito mais fluido, diminuindo a incidência de acidentes em função da disputa entre carros, motos e bicicletas pela via.
4. A faixa especial para ciclistas permite que eles se transportem em sua própria velocidade, sem a pressão de acompanhar o tráfego. Esta é outra importância das ciclovias, sendo um fator de segurança essencial.
5. A ciclovia auxilia, também, que o ritmo dos carros não diminua em função da presença de bicicletas nas faixas.
6. A existência da faixa especial para ciclistas devidamente sinalizada evita acidentes em função da abertura de portas do carro sem prestar atenção o suficiente.
7. As ciclovias demonstram que os ciclistas devem adaptar-se às regras de trânsito de forma apropriada, integrando-se adequadamente.



GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

8. A existência de ciclovias dá uma proteção adicional, também, aos pedestres, ao terem uma faixa que separa a calçada da circulação de carros.
9. Embora não seja sua finalidade principal, as ciclovias oferecem uma margem de manobra adicional para situações de emergência, para os carros.
10. Ciclovias obrigam que os ciclistas movam-se no sentido correto do trânsito, evitando acidentes.
11. Ciclovias fazem com que os ciclistas sintam-se mais confortáveis para utilizarem cada vez menos os carros, ao oferecer sensação de segurança.
12. As ciclovias obrigam os carros a dirigirem de maneira mais cuidadosa – protegendo tanto os ciclistas, quanto os outros carros.
13. Elas dão maior espaço para grandes transportes urbanos dobrarem com eficiência, agilizando seu funcionamento.
14. A existência das ciclovias, em função de sua sinalização, faz com que faixas de pedestre, e pedestres atravessando em locais apropriados, sejam vistos de forma mais fácil pelos motoristas.
15. Ciclovias são uma solução ecológica de urbanização, que reduz a emissão de gases poluentes.
16. Elas também estimulam a realização rotineira de exercícios físicos com uma finalidade prática.
17. Cada bicicleta na rua representa um carro a menos, tornando o trânsito mais lento.

Com base no exposto, solicito a especial atenção de V. Sa. para viabilizar esta Indicação, uma vez que estamos no período de análise e aprovação do Plano de Mobilidade Urbana.

Indaiatuba, 03 de setembro de 2018



Vereador Eng. Alexandre Peres